JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2571
13 DE ABRIL DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2
RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMAS 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
DECRETO Nº 128/2026. 2
SECRETARIA DE TRABALHO 3
DECRETO Nº 130 DE 10 DE ABRIL DE 2026 3
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 4
PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2.026. 4
CÂMARA MUNICIPAL 6
PORTARIA N° 0010/2026 6
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMAS

SÚMULA: Ratifica a Resolução nº 005/2026, aprova a atualização cadastral das OSC's no CNEAS, aprova a emissão das declarações de inscrição das entidades com suas ofertas de serviços e reafirma a destinação da Emenda Parlamentar nº 202618670005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 10 de ABRIL de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ratificar, em todos os seus termos, a Resolução nº 005/2026, reafirmando a aprovação da destinação da Emenda Parlamentar nº 202618670005, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI e Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

Artigo 2º. Aprovar que o valor total da Emenda Parlamentar nº 202618670005 será dividido igualmente entre as entidades beneficiadas, cabendo o montante de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para cada uma das OSC's: APADEVI e APASI.

Artigo 3º. Aprovar a alteração cadastral das OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI e Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Artigo 4º. Aprovar a emissão das declarações de inscrição das entidades APADEVI e APASI neste Conselho Municipal de Assistência Social, com a descrição de suas respectivas ofertas de serviços socioassistenciais.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 6dc7efd5-85d5-4e0e-af80-064f9519fac0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 128/2026.

DECRETO Nº 128, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidoras do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 07 de abril de 2026, a servidora **AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES**, matrícula **47511**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada a partir de 02 de abril de 2026, a servidora **SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE**, matrícula **51461**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d567c53f-ea3a-4e54-98e6-eb95191815a4

SECRETARIA DE TRABALHO

DECRETO Nº 130 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 130 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.163 de 25 de abril de 2008, Lei Municipal nº 3.032 de 13 de dezembro 2019 e Lei Municipal nº 3.081 de 26 de outubro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato até 10 de abril de 2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Gustavo Toneli de Sá

Suplente: Ailton Jesus de Oliveira

Titular: João Paulo de Assis

Suplente: Fabio Alessandro Giroldo

Titular: Maíra Damazio Bruna

Suplente: Viviane dos Santos Liziero

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Titular: Leopoldo Frederique Semprebom

Suplente: Júnior Inácio dos Santos

Titular: Vilma Aparecida Ferreira Krol

Suplente: Jefferson Eccard

Titular: Marcelo Corsino Félix

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

Suplente: Carlos Vinícius Tosta Nogueira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: Adenir da Silva

Suplente: José Luiz Neto

Titular: Marusa Karla Bacarin

Suplente: Marcos José dos Santos

Titular:Vivian Nagami

Suplente: Aline de Oliveira Galassi Liuti

Art. 2º Fica designada a servidora Gleice Celina Fulan Schiavon Hoshino, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal do Trabalho, e o servidor Márcio Pedro dos Santos como suplente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de abril de 2026

Gustavo Toneli de Sá

Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Jose Maria Ferreira

Prefeito

Publicado por: Patrícia Santos
Código identificador: dff628f6-a852-41b2-823e-f50162ef017b

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 17/2.026, cujo objeto é aquisição de medicamentos manipulados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 87/2.026, nº 88/2.026, nº 89/2.026, nº 90/2.026, nº 91/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.234/2.026, Pregão Eletrônico nº 17/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Andreza Bruschi Cardoso, matrícula nº 28551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.234/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 17/2.026 **- Protocolo nº** 35.136/2.025.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de março de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**
87/2.026	Botica Galgani Ltda Me CNPJ/MF: 53.783.247/0001-98	R$ 1.777,00
88/2.026	Bioin Farmacia De Manipulação Ltda CNPJ/MF: 03.434.281/0001-89	R$ 4.677,30
89/2.026	Formula Exata Cm Medicamentos Ltda CNPJ/MF: 84.968.049/0001-22	R$ 1.520,00
90/2.026	Gubert Padilha E Pinzon Ltda CNPJ/MF: 23.382.107/0001-47	R$ 289.232,00
91/2.026	Farmácia De Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.Me Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 04.522.343/0001-77	R$ 636,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.026		**R$ 297.842,30**

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
893	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Aline Emi Tanida (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardoso (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ffb300ef-a3a5-4320-9a0a-3ab5d3655058

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0010/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora STEFANY TAMEIRÃO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1036, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 13 de abril de 2026, e conceder o crédito de 6 (seis) dias de férias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/35085/TZyvym5P04g72onwDdGUsKwh3NRawQXF.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 07dccc0a-0413-4a63-9fc6-9cf81550d3a0

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (EM FRENTE AO DETRAN) - Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia16 de abril de 2026, às17h30min em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda convocação, com qualquer número de filiados,para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas do exercício 2025.

Adeonilde Pereira do Nascimento

Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: ab04a081-2894-4d23-9555-4f4f10ea8604

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-13T19:00:00-0300